



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 583/GP/TRT 19ª, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.938, de 31.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** o art. 3º da Portaria GP TRT 19ª nº 580, de 30.10.2019.

Art. 2º. **Remover** a servidora **Gilda Renata Araújo Soares**, Técnica Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Coordenadoria de Apoio às Execuções.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 04.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 11, de 04/11/2019.